



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA**

MILENA DA COSTA NASCIMENTO

**IMPRESSÕES ACERCA DO NOVO ENSINO MÉDIO EM GEOGRAFIA A PARTIR
DAS EXPERIÊNCIAS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ESCOLA INTEGRAL
TÉCNICA DE SÃO BENTO**

SÃO BENTO – PB

2022

MILENA DA COSTA NASCIMENTO

**IMPRESSÕES ACERCA DO NOVO ENSINO MÉDIO EM GEOGRAFIA A PARTIR
DAS EXPERIÊNCIAS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ESCOLA INTEGRAL
TÉCNICA DE SÃO BENTO**

Trabalho de Conclusão de Curso, na forma de relatório, apresentada ao Curso de Licenciatura Plena em Geografia, da Universidade Estadual da Paraíba, Pró-reitora de ensino médio, técnico e educação a distância – Campus I, Campina Grande, para obtenção do título de Licenciada em Geografia.

Área de concentração: Geografia, Educação e Cidadania.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Angélica Mara de Lima Dias

SÃO BENTO – PB

2022

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

N244i Nascimento, Milena da Costa.

Impressões acerca do novo ensino médio em geografia a partir das experiências no estágio supervisionado na Escola Integral Técnica de São Bento [manuscrito] / Milena da Costa Nascimento. - 2023.

38 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em Geografia) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância, 2023.

"Orientação : Profa. Dra. Angélica Mara Dias de Lima, Coordenação do Curso de Geografia - CEDUC."

1. Ensino de geografia. 2. Novo ensino médio. 3. Estágio supervisionado. I. Título

21. ed. CDD 372.891

MILENA DA COSTA NASCIMENTO

IMPRESSÕES ACERCA DO NOVO ENSINO MÉDIO EM GEOGRAFIA A
PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA
ESCOLA INTEGRAL TÉCNICA DE SÃO BENTO

Trabalho de Conclusão de Curso, na forma de relatório, apresentada ao Curso de Licenciatura Plena em Geografia, da Universidade Estadual da Paraíba, Pró-reitora de ensino médio, técnico e educação a distância – Campus I, Campina Grande, para obtenção do título de Licenciada em Geografia.

Área de concentração: Geografia, Educação e Cidadania.

Aprovada em: 24/02/2023.

BANCA EXAMINADORA

Angélica Mara de Lima Dias

Prof.^a Dr.^a Angélica Mara de Lima Dias (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Belarmino

Prof. Dr. Belarmino Mariano Neto
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Regina Celly Nogueira da Silva

Prof.^a Dr.^a Regina Celly Nogueira da Silva
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Figura 1:** Comparativos de matrículas declaradas por etapas de ensino - Censo Escolar **Erro! Indicador não definido.**
- Figura 2:** Taxa de evasão escolar na rede pública por série/ano nos ensinos fundamental e médio regular - Brasil 2017/2018..... **Erro! Indicador não definido.**
- Figura 3:** Exemplos das portas de entrada da instituição pesquisada com temáticas próprias31
- Figura 4:** Visita da instituição ECITE-Escola Estadual Cidadã Integral Técnica de São Bento-PB, entrada principal.....30
- Figura 5:** Visita da instituição ECITE-Escola Estadual Cidadã Integral Técnica de São Bento-PB, corredores.....30
- Figura 6:** Visita da instituição ECITE-Escola Estadual Cidadã Integral Técnica de São Bento-PB, pátio central.30
- Figura 7:** Pesquisador em ação na sala de aula..... **Erro! Indicador não definido.**
- Figura 8:** Pesquisador em sala de aula, registro do quadro**Erro! Indicador não definido.**

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao senhor meu Deus pelo dom da vida, por sempre me fortalecer trazendo animo para os meus dias e pela sua fidelidade para comigo.

A minha família em especial a minha mãe (in memoriam) a quem me concedeu a vida, ao meu pai e aos meus pais que me criaram, essa conquista foi especialmente a vocês que me incentivaram.

Aos colegas de faculdade, no qual compartilhamos as experiências e dificuldades e juntos sempre comemoramos a cada vitória.

Ao meu esposo no qual sempre me aconselhou desde o dia do vestibular e que me apoia desde então.

A todos os professores que me acompanharam desde o primeiro período, em especial a professora Angélica Dias por toda paciência nesse momento em que me auxiliou e me ensinou durante a orientação para esse trabalho.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	9
2.1	Modificações do ensino médio ao longo dos anos	9
2.2	Evasão escolar no ensino médio	13
2.3	O novo ensino médio conforme a bncc	18
2.4	A geografia no novo ensino médio	25
3	METODOLOGIA	27
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	29
4.1	Diagnóstico da escola campo de estágio supervisionado	29
4.2	Experiências de estágio	31
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
	REFERÊNCIAS.....	35

IMPRESSÕES ACERCA DO NOVO ENSINO MÉDIO EM GEOGRAFIA A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ESCOLA INTEGRAL TÉCNICA DE SÃO BENTO

IMPRESSIONS ABOUT THE NEW HIGH SCHOOL IN GEOGRAPHY FROM THE EXPERIENCES IN THE SUPERVISED INTERNSHIP IN THE INTEGRAL TECHNICAL SCHOOL OF SÃO BENTO

Milena da Costa Nascimento¹

RESUMO

A percepção de que se vive um novo tempo na educação, proporcionado devido à implementação do novo ensino médio, permitiu notórias mudanças na maneira de ensino a ser tratado em sala de aula. Assim, este trabalho busca apresentar algumas mudanças ocorridas mediante essa implementação, fazendo uma análise durante o momento dos Estágios Supervisionados III e IV na disciplina de Geografia realizados na Escola Integral Técnica de São Bento-PB. A escolha do Estágio como campo de pesquisa proporcionou observar e, também, incluir-se, ao acompanhar a rotina e os desafios mediante essa nova proposta de ensino. A metodologia se pautou na revisão de literatura bibliográfica e sessões de observações participante durante o Estágio Supervisionado no Ensino Médio. Na referida escola, ocorreram poucas mudanças pois a mesma já contava com o ensino técnico de forma integral, desse modo ocorreu o adicional de itinerários formativos como uma matéria à parte da grade da escola. As mudanças contribuíram para a permanência dos alunos na escola durante todo o ensino médio.

Palavras-chave: Ensino de Geografia. Novo Ensino Médio. Estágio Supervisionado.

ABSTRACT

The perception that there is a new time in education, provided due to the implementation of the new high school, allowed noticeable changes in the way of teaching to be treated in the classroom. Thus, this work seeks to present some changes that occurred through this implementation, making an analysis during the time of the Supervised Stages III and IV in the discipline of Geography carried out in the Technical Integral School of São Bento-PB. The choice of the Internship as a research field provided to observe and also be included when following the routine and challenges through this new teaching proposal. The methodology was based on training research, as well as literature review and sessions of participant observations during the Supervised Internship in High School. In that school there were few changes because it already had technical education in an integral way, thus occurred the additional training itineraries as a subject part of the school grid. The changes contributed to the permanence of students in school throughout high school.

Keywords: Geography Teaching. New High School. Supervised Internship.

¹Graduada em Geografia pela UEPB. E-mail: <milenacosta123_pb@hotmail.com>

1 INTRODUÇÃO

O referido Trabalho de Conclusão de Curso traz como objetivos observar e pontuar o processo de ensino e aprendizagem da disciplina de Geografia com a implementação do Novo Ensino Médio, a partir das etapas de observação e regência realizadas na turma do 2º ano B - Têxtil na Escola Integral Técnica de São Bento – PB durante o Estágio Supervisionado em Geografia III e IV do curso de Geografia – na modalidade EaD – da Universidade Estadual da Paraíba.

O estágio proporciona ao aluno de licenciatura uma análise com relação ao ambiente escolar a ser trabalhado futuramente. Permite que o mesmo consiga colocar em prática os conhecimentos adquiridos durante sua formação acadêmica fazendo uma relação entre teoria e prática (SANTOS; MUNIZ; SILVA, 2020). Mas em que consiste o processo de observação e regência no estágio? A etapa de observação constitui-se no processo para identificação, para a medida e/ou para a avaliação de fenômenos por descrição, classificação ou ordenação, sem instrumentos ou com instrumentos que afetem o observador, e não os fenômenos a serem observados (SANTOS; MUNIZ; SILVA, 2020). A etapa de regência contribui para aprimorar a prática do ensino e convivência do que o discente irá encontrar em sua atuação quando o mesmo for professor.

A partir da percepção inicial das visitas assistidas no período das observações e também na regência, foi analisado o funcionamento e a rotina das aulas ministradas, percebendo as necessidades e pontos a serem aprimorados em sala e, também, como se desenvolviam cada aula.

Autores como Bahia (2020), Gonçalves (2017), Lino (2017), Nascimento (2007), Neri; Osório (2017) dentre outros foram utilizados nesse trabalho, que é majoritariamente composto por análise documental de artigos e livros que fundamentem o direito à educação e à liberdade em contraposição aos argumentos em prol da reforma do ensino médio.

Os resultados apontam que a Escola Técnica Integral de São Bento reforçou, por meio da análise do relatório, a importância do estudo da geografia na formação dos alunos. Nesse sentido, incentivou-se a participação das turmas, o professor buscou integrar os alunos com discussões novas, indagações e passou trabalhos para que pesquisassem e trouxessem suas discussões para compartilhamento.

Cada sala de aula constitui um universo e deve servir para que o aluno se expresse e socialize com os demais colegas e com a equipe de professores. Nessa senda, deve-se buscar a construção de espaços cada vez mais receptivos e acolhedores, pautados no acolhimento a todos os alunos e na liberdade de eles se expressarem.

O professor, nesse contexto, serve como um orientador/mediador do conhecimento apto a orientar o aluno durante a sua jornada acadêmica, com intervenções positivas, tendo respeito e ética em todas as suas aulas a fim de que haja um espaço efetivamente democrático e fértil a produções científicas, promoção de pesquisadores etc.

Para compreensão da leitura, este trabalho está dividido em tópicos. Seguido a esta introdução, discutem-se as mudanças no ensino médio ao longo dos anos, evasão escolar, o novo ensino médio e a geografia no novo ensino médio, a partir de autores que já vêm trabalhando essas temáticas. Em seguida, trata-se da metodologia em que se baseou este trabalho e o diagnóstico da escola campo de estágio supervisionado, a organização do ensino médio, logo depois traz-se os resultados e discussões a partir das experiências e reflexões vivenciados no Estágio Supervisionado. Por fim, apresentam-se as considerações finais.

Quanto à metodologia, trata-se de uma pesquisa que adota a Revisão de Literatura, pois sua execução é pautada na exploração de livros e artigos científicos, sendo que boa parte desse material está na internet, de forma democratizada.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 MODIFICAÇÕES DO ENSINO MÉDIO AO LONGO DOS ANOS

A educação no Brasil, ainda nos períodos colonial e imperial, tinha como objetivo a formação das classes mais altas da sociedade, essas que atuavam nas atividades político-burocráticas e nas profissões liberais. Para essa pequena parte da sociedade brasileira, era predominante o ensino humanístico e elitista. Só ao final do século XIX, quando o país passava por mudanças após o longo processo da abolição da escravatura, essa situação passa a se transformar (NASCIMENTO, 2007).

Assim como Nascimento (2007) relata, o ensino médio público veio crescendo e se modificando com o objetivo de atender às mudanças ocorridas nas classes

econômicas do país, no qual até anos atrás, o acesso à educação era um privilégio das classes mais altas e que, agora, torna-se mais acessível à população em geral, obrigando, assim, o sistema educacional a se adequar às necessidades da expansão capitalista.

Segundo a concepção de Queirós (2013), com a constituição de 1946 a educação estava a direito de todos. Naquele momento, a educação se dividia em: ensino primário que seria realizado no período de 4 a 6 anos, sendo este obrigatório a partir de 7 anos de idade. Já o ensino médio, era dividido em dois períodos, o ginásio (4 anos) que o estudante precisaria passar por um exame de admissão, e posteriormente o colegial (3 anos) onde nesse, o aluno entrava também em um curso secundário, e no seu último ano era preparado para ingressar no ensino superior ou técnico de grau médio (FARIA JÚNIOR, et al, 1987).

Após alguns anos, de acordo com Nascimento (2007), a reforma para o ensino médio foi realizada por meio da Lei N° 5692/71 a qual criou o ensino de 1° e 2° grau. O 2° grau que hoje é conhecido como ensino médio passava a ser naquele momento obrigatoriamente profissionalizante. A educação passava a ter atribuição de qualificar e habilitar o cidadão para o mercado de trabalho, diminuindo assim a pressão por vagas no ensino superior. Contudo, mesmo com a generalização profissionalizante para todos, tal reforma não atingiu os objetivos esperados pelo governo, devido à falta de recursos materiais e humanos.

O autor ainda acrescenta que, na década de 1990, após a Constituição Brasileira de 1988, o ensino médio passou novamente por mudanças. Dessa vez, o Ministério da Educação reconhece o ensino médio como educação básica, retirando assim a obrigatoriedade de um curso técnico vinculado ao ensino, ficando esse como um curso posterior à conclusão, assim como cursos de ensino superior em geral.

Krawczyk (2009) acrescenta que a LDB, em 1996, determinou que a educação básica seria dividida em 3 etapas, sendo elas: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, tornando, também, obrigatória e universal a oferta do ensino médio, em que o Estado tem como obrigação oferecer o ensino a toda a população e as famílias têm a responsabilidade em manter as crianças e adolescentes na escola.

Nessa mesma época foi quando se aumentou a procura pelo ensino médio, com a necessidade de o país se tornar mais competitivo no cenário econômico internacional, as empresas procuravam cada vez mais por profissionais qualificados. E do outro lado têm-se as classes mais populares do Brasil procurando por mais

escolarização na busca de melhores oportunidades de empregos. Assim como Krawczyk (2009) relata, o caso é que, seja pela necessidade do contexto econômico mais abrangente, ou pelo cidadão buscando por melhores condições de trabalho, ou até mesmo pela priorização que vem se dando ao ensino fundamental, o ensino médio cada vez mais vem se expandindo e gerando desafios novos.

No que se refere ao ensino nas escolas a partir dos anos 2000, nota-se uma mudança de paradigma: de acordo com Scherer; Heinle (2019), as escolas passaram a ter pautas de inclusão às crianças deficientes de uma forma muito mais expressiva. É bem verdade que não é aí o embrião da ideia de inclusão, mas a perspectiva de tornar o ensino o mais democrático possível ganhou contornos mais volumosos a partir dos anos 2000. O artigo 3º da Lei 12.764/2012 assim expressa:

Art. 3º São direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:

IV - o acesso:

a) à educação e ao ensino profissionalizante;

Parágrafo único. Em casos de **comprovada necessidade**, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado (BRASIL, 2012, grifou-se).

Criado em 2012, interpreta-se que o dispositivo dessa lei confere relevância ao direito à educação em uma ótica plural/democrática. Sendo assim, não basta apenas que o direito à educação exista no âmbito formal, é preciso criar condições para que ele tenha uma existência concreta. Conforme escrito acima, houve uma época que estudar era privilégio das pessoas ricas, então aos pobres não sobrava o estudo, apenas o trabalho, preferencialmente braçal. No entanto, a mudança paradigmática permitiu um acesso mais equânime à educação.

Na visão de Pereira; Silva (2018), a educação básica, no Brasil, nos últimos anos, passou a experimentar, não em todas as instituições, as “metodologias ativas de aprendizagem”. Essa linha pedagógica transforma o aluno em ponto central de sua própria aprendizagem, então o retira da condição de passividade. Nesse sentido, o aluno não é mais apenas um mero receptor do conteúdo ministrado pelo seu professor, mas pode ser um colaborador, um fomentador do ensino. Da passividade à atividade: uma remodelagem das relações de ensino no Brasil.

Martins (2020) dispõe que o ensino no Brasil, principalmente após a pandemia, experimentou um crescimento significativo do uso de plataformas online para que o contato entre discentes e docentes não fosse totalmente perdido. Nessa ocasião,

toda uma estrutura de ensino precisou sofrer adaptações até encontrar o formato essencial para que os alunos pudessem aprender e ser minimamente avaliados à distância. A inclusão da tecnologia no ambiente escolar, por meio das aulas de informática, ou mesmo em um contexto pandêmico já dá um tom de dinamicidade à relação que se trava entre aluno e professor. É, por assim dizer, uma via para oportunizar outros olhares no que concerne à busca pelo conhecimento.

Postas essas coisas, apesar de que, na prática, ainda há muito o que ser aperfeiçoado e ampliado em matéria de educação no Brasil, acredita-se na existência de alguns progressos, como por exemplo o fato de que não apenas mais a elite pode estudar, mas os pobres também, guardadas as devidas diferenças quanto ao nível e estrutura de ensino.

Mesmo com as mudanças experimentadas, em 2017 começou-se uma discussão sobre a Reforma do Ensino Médio para tornar o currículo mais flexível e fazer com que os alunos ficassem mais atraídos pela escola a fim de diminuir os índices de abandono e reprovação (FERRETTI, 2018).

Defende-se que a proposta de reforma mais se alinha ao condão de mascarar um problema na educação brasileira que é a desigualdade do acesso e a infraestrutura precária de muitas escolas. Como muitas vezes no Brasil, pretende-se combater os “sintomas”, mas não as causas, ou seja, o que realmente pode provocar algum desinteresse nos alunos (FERRETTI, 2018).

Moura; Lima Filho (2017) dissertam que o “fatiamento” das disciplinas que eram lecionadas no ensino médio em grandes áreas do conhecimento prejudica o ensino plural e integral a que os alunos têm direito. Nesse sentido, os autores consideram que há um “retrocesso em matéria de direito social”.

Desde o início da discussão sobre essa reforma, apresentam-se argumentos inclinados à constatação de que o Direito à Educação, de forma íntegra e nos termos da Constituição Federal em aliança com a LDB, fica sacrificado. Sobre os autores supramencionados considerarem um “retrocesso em direitos sociais”, é oportuno trazer a lição de Bahia (2020) no tocante à vedação/proibição do retrocesso no tratamento aos direitos fundamentais, sejam eles sociais ou não.

As conquistas nos direitos sociais, por exemplo, precisam ser preservadas e, ainda mais, precisam ser ampliadas, ou seja, há um incentivo para que o Estado pense em estratégias de fomento aos direitos de modo a unir teoria e prática (BAHIA, 2020).

Não apenas pela fragmentação da prestação do direito à educação ou mesmo pelo comprometimento ao ensino democrático, a reforma é perigosa por permitir que indivíduos sem a qualificação técnica necessária para ensinar passem a assim atuar em conteúdos que os faltam domínio (LINO, 2017).

Outro ponto que merece atenção refere-se ao fato que as disciplinas não obrigatórias irão comprometer os rendimentos dos indivíduos que estudaram para lecioná-las. O Brasil não é um país que efetivamente investe em pesquisas, então, em algumas áreas, o caminho mais comum é o de tornar-se professor. Contudo, com a flexibilização no sentido de não abrigar essas matérias no currículo, postos de trabalho ficarão vagos (LINO, 2017).

Conclui-se que a Reforma do Ensino Médio possui muitos pontos negativos para o direito à educação, à liberdade de expressão, do ensino e da aprendizagem de modo que ela se torna um retrocesso e compromete a consolidação de um pensamento crítico e das diferentes visões de mundo em uma sociedade multifacetada.

2.2 EVASÃO ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO

A evasão escolar nos últimos anos, mesmo após aumento significativo de matrículas nas últimas décadas, continua tendo altos números. Assim, pode-se observar que mesmo com políticas de incentivo às matrículas, os números de evasão continuam altos, tendo como causa a crise econômica, queda na utilidade social de diplomas ou mesmo a falta de motivação dos alunos (KRAWCZYK, 2009).

Krawczyk (2009) ainda expõe que o ensino passa por diversos desafios, dentre eles estão: produzir conteúdo mais atrativos aos alunos, problemas de infraestrutura da escola, incentivos aos docentes, problemas na gestão da escola e falta de investimentos, criando assim empecilhos para a igualdade de oportunidades para todos.

Segundo dados divulgados pelo INEP, como mostra o gráfico 1, sobre os comparativos de matrículas declaradas por etapas de ensino, o nível de matrículas no ensino médio, dos anos de 2017 a 2021, sofreu uma queda, tendo no ano de 2019 e 2020 os menores números do período.

Gráfico 1: Comparativos de matrículas declaradas por etapas de ensino - Censo Escolar

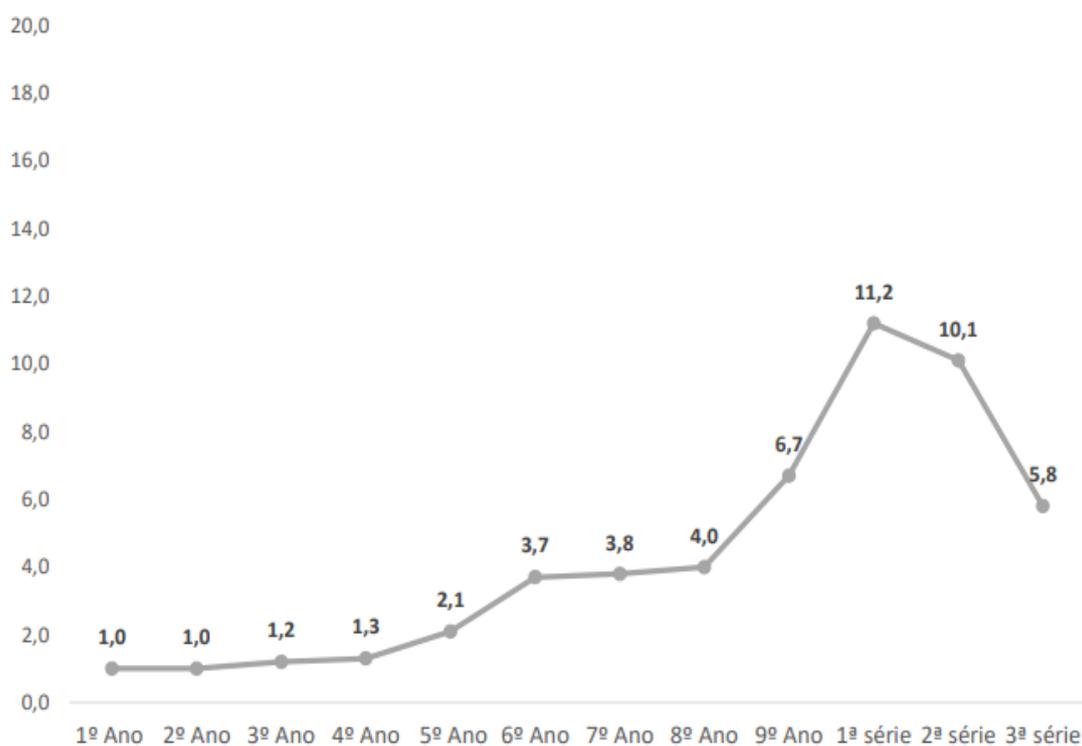


Fonte: INEP (2021).

Como observa-se acima, no ano de 2017 o ensino médio tinha um total de matrículas de 7.470.858, no ano de 2018 são 7.204.138, já no ano de 2019, tinha 6.906.935; a seguir, no de 2020, tinham 6.930.190, e, por fim, no ano de 2021 tem-se 7.096.312. Nota-se assim, uma queda de 374.546 no número de matrículas do ano de 2017 para 2021.

Logo abaixo tem-se um gráfico que expõe a taxa de evasão escolar na rede pública por série/ano nos ensinos fundamental e médio regular realizado pelo INEP no censo de 2020, que mostra dados de evasão dos anos 2017/2018. Pode ser visto que as taxas mais elevadas estão no ensino médio, em que no primeiro ano tem-se uma taxa de 11,2%, contudo, já no terceiro vê-se uma taxa menor em relação aos outros anos, mostrando que a probabilidade de o aluno se evadir da escola no primeiro ano é bem maior do que próximo ao final da conclusão de sua educação básica.

Gráfico 2: Taxa de evasão escolar na rede pública por série/ano nos ensinos fundamental e médio regular - Brasil 2017/2018



Fonte: INEP (2020).

Para Krawczyk (2009) estamos em uma geração em que os jovens têm um grau de escolaridade bem maior que a do seus pais, mas, tem-se, cada vez mais, que incentivar os jovens a concluir sua formação e diminuir os números de evasão escolar. Uma motivação para manter o aluno na escola seria a possibilidade de empregos após a conclusão, contudo, com as altas taxas de desemprego, esse é um argumento frágil.

Dessa forma, entende-se que tem de serem encontrados meios para diminuir cada vez mais o número de estudantes fora de escola. Ao identificar formas de tornar o ensino mais atraente, deve-se investir nas escolas, seja na infraestrutura, no aumento de materiais tecnológicos ou, até mesmo, no corpo docente.

Conforme Lino (2017), a Evasão Escolar é um dos problemas que compromete o desenvolvimento econômico do país a partir do baixo rendimento dos alunos nos principais testes nacionais e internacionais. Para tornar-se referência em educação, não basta enxergar os alunos por seus resultados, mas investir em psicólogos e psicopedagogos nas escolas para analisar os comportamentos e propor mudanças por meio do diálogo.

Neri e Osório (2021) indicam que é necessário resgatar ou cultivar a importância dos estudos e de buscar uma vida melhor por meio dele. Mudanças na estrutura física das escolas, na forma de ensinar e no acolhimento da equipe docente são algumas propostas para reversão desse quadro. Contudo, é bem verdade, são medidas que exigiriam do poder público gastos para implementação.

No que concerne aos custos dos direitos sociais, como a educação assim é, Gonçalves (2017) comunica que não há, por parte do estado, como invocar a Reserva do Possível para se desonerar das obrigações impostas pela CRFB/1988. Dessa forma, mesmo que o poder público tenha inúmeras demandas para adimplir, deverá disponibilizar uma parcela dos recursos recebidos para dar concretude aos direitos fundamentais.

Reitera-se que a reforma do ensino médio apenas mascara e posterga a resolução efetiva do problema que consiste, dentre outras vertentes, na melhoria do ensino prestado e isso se relaciona a vários fatores como por exemplo a estrutura física. Enquanto o problema da evasão escolar não for resolvido, acredita-se que reformas não serão eficazes e podem, inclusive, desestimular mais os alunos ou, ao menos, doutriná-los no momento em que eles não terão acesso a uma rede ampla e completa de conteúdos institucionalizados.

Consoante Lino (2017), não apenas português e redação oferecem uma compreensão interpretativa sobre o mundo. As ciências sociais fornecem condições para que o sujeito tenha criticidade e que tenha condições de se posicionar com qualidade sobre o mundo em que vive.

Os conhecimentos em história, por exemplo, fazem com que o sujeito consiga refletir como os impactos de guerras ou revoluções são sentidos na economia, política ou geografia. O homem muda a sua história constantemente e a desenha conforme seus interesses que podem variar no decorrer do tempo. Nesse diapasão, as ciências humanas contribuem para que o aluno possa se conhecer melhor e apreender os fenômenos sociais e como atuar na vida prática.

Lino (2017) afirma que é perigoso flexibilizar os conteúdos das áreas de humanas, pois os alunos se tornam “fantoques” das ambições do Estado em que ele seleciona o que será ensinado ou não. A partir dessa escolha, aquele lança suas preferências e não apenas lança, como impõe.

Simões (2017) avalia que as ciências humanas, no ensino médio, dão condições para que o aluno tenha argumentos para debater, que saiba defender,

consiga saber alguns direitos e deveres seus como cidadãos o que contribui para a lapidação de uma sociedade mais informada e consciente.

Com base no pensamento do último autor supracitado, extrai-se que o aluno do ensino médio ainda não está suficientemente maduro para as intempéries da vida, para reagir a diversas situações e saber como posicionar-se em cada uma delas. Nesse sentido, o ensino das ciências humanas promove uma ampliação dos horizontes, sejam eles históricos ou espaciais. O texto da Lei da Reforma, 2017, traz, no artigo 3º, uma alteração sobre a forma com a qual o ensino precisa ser ministrado:

Art. 3o A Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 35-A:

Art. 35-A. A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme (...)

§ 7o Os currículos do ensino **médio deverão considerar a formação integral do aluno, de maneira a adotar um trabalho voltado para a construção de seu projeto de vida e para sua formação nos aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais. (BRASIL, 2017, grifou-se).**

Todavia, ao desprestigiar o ensino individualizado de disciplinas como geografia, acredita-se que o dispositivo não esteja sendo devidamente respeitado, pois a formação integral perpassa pela aquisição de conhecimentos específicos estudados por determinadas disciplinas, como é o caso da geografia.

Uma questão que merece análise é uma das propostas da reforma que consiste no aumento da carga horária. Apregoa Simões (2017) que muitos alunos precisam trabalhar para ajudar no sustento da casa, então a carga integral de aula prejudica o sustento do indivíduo.

Em que pese a carga tenha o fito de aproximar o aluno dos estudos, de deixá-lo mais tempo na escola em processo de aprendizagem, para ele é importante, assim como para sua família também, auferir recursos para ajudar nas despesas de casa (SIMÕES, 2017).

Nota-se que o aumento do horário de aulas dos alunos parece beneficiar muito mais aqueles que são “estudantes profissionais”, ou seja, vivem para estudar e não colaboram com as despesas da casa. É importante considerar que existem diferenças na sociedade e no padrão de realidade entre pessoas.

Paiva (2015), com supedâneo nas lições de Boaventura Sousa Santos, anota que existem linhas abissais não formais, mas que determinam diferenças entre indivíduos, locais etc. Nesse sentido, as oportunidades não são iguais para todos.

Bahia (2020) indica que o Estado Democrático de Direito prima pelo alcance do princípio da Igualdade entre indivíduos. Inclusive, o próprio texto constitucional, no artigo 5º, assim contempla:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à **igualdade**, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes (BRASIL, 1988, grifou-se).

Pelo texto constitucional, os indivíduos experimentam uma igualdade no âmbito formal, porém é necessário fazê-los gozar de uma igualdade material também. Macedo (2021) analisa que os alunos da escola pública não têm acesso aos mesmos bens e a mesma qualidade do serviço prestado (educação) do que os estudantes das escolas particulares. O abismo começa do básico, como por exemplo a falta de professores, e passa a ser mais notado quando, em tempos de pandemia, alguns alunos não conseguem acompanhar à proposta pedagógica por que não possuem acesso à internet.

Determina-se, com fulcro nessas considerações, que a carga horária integral não leva em conta os interesses dos estudantes com recursos financeiros limitados e serve mais à ambição de aperfeiçoar, para gerarem bons resultados, os alunos que possuem tempo para dedicarem-se. Nesse sentido, acredita-se que a evasão escolar continuará a existir, pois os estudantes que necessitam precisarão trabalhar para levar comida para suas casas.

2.3 O NOVO ENSINO MÉDIO CONFORME A BNCC

O ensino médio o qual se conhece hoje passará por algumas mudanças propostas pela Lei Nº 13.415 aprovada em 16 de fevereiro de 2017, que propõe aumento na carga horária escolar, mudanças para atribuição de cursos profissionalizantes durante o período de ensino médio, tornar algumas disciplinas como língua portuguesa, matemática e língua inglesa como obrigatórias, e em aberto disciplinas importantes como geografia e história (BRASIL, 2017).

A proposta de aumento da carga horária no ensino médio é de mil e quatrocentas horas aula por ano, aumento esse que deve ser feito gradualmente, em que deve ser ofertado no mínimo mil horas por ano, distribuído em 200 dias letivos.

Assim, torna-se necessário transformar o sistema de ensino em integral, para atingir os números necessários (BRASIL, 2017).

Com a obrigatoriedade da formação técnica profissional ao currículo já existente, a composição fica dessa forma: linguagem e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e sociais aplicadas e formação técnica e profissional. (BRASIL, 2017).

Contudo, uma grande preocupação é em relação às mudanças nas disciplinas já existentes, em que será mantida a obrigatoriedade de língua portuguesa, matemática e língua inglesa. Disciplinas como geografia e história não são citadas, e disciplinas como filosofia, sociologia, artes e educação física ficam obrigatórios os seus estudos e práticas, mas, a lei não deixa clara a sua obrigatoriedade durante os 3 anos de ensino (FARIAS, 2017).

Para Silva, Sobrinho e Leite (2017), com tais mudanças o Estado busca oferecer uma formação completa para o aluno, o preparando para a sua vida social e para uma faculdade posteriormente. Outra questão é que a novidade prepara para o mercado de trabalho, em que o aluno sairá do ensino médio com um curso técnico e também durante o ensino é proposta a inclusão de demonstrações práticas de trabalho, sejam em ambientes corporativos ou mesmo em ambiente de uma simulação.

O excesso de cuidado quanto à formação técnica do aluno não resolve o problema de base. As escolas continuam com a necessidade de reformas, incremento de metodologias ativas para colocar o aluno no papel central de sua aprendizagem dentre muitas outras estratégias. “Enxugar” o cronograma pedagógico não resolve, muito menos quando a redução parte de uma proposta que descentraliza matérias que estimulam o pensamento, a sensibilidade e criticidade dos acadêmicos.

Porém, uma preocupação destacada por Silva, Sobrinho e Leite (2017) é relacionada à falta de investimento já existente na educação brasileira, seja investimentos na infraestrutura, que, por muitas vezes, encontra-se em condições desfavoráveis. Preocupar-se com o nível material das escolas, salas de aula e todos os recursos disponibilizados faz parte da proteção à educação dos acadêmicos.

Defende-se que o conhecimento deva ser descortinado: as escolas não podem “domesticar” seus alunos tendo em vista interesses neoliberais, falta mais crítica no ensino médio e uma percepção maior da realidade a partir da crítica aos fenômenos sociais globalmente visibilizados. A geografia proporciona ao discente a ampliação

da sua visão de mundo, apresenta-se como uma ciência mutável e dinâmica aos interesses sociais, políticos e culturais.

Um outro ponto destacado por Farias (2020) é a dualidade na educação dos jovens, em que, por um lado, tem-se a escola particular com toda a estrutura e recursos financeiros necessários para proporcionar aos alunos uma formação completa e que os prepara melhor para o ensino subsequente. Por outro lado, há a escola pública com poucos recursos sendo impossibilitada de oferecer todo o conteúdo necessário para o estudante. Sendo assim, a reforma do ensino médio beneficiaria a elite e afastaria, cada vez mais, as classes mais baixas de ensino superior.

O ensino da geografia, portanto, nas escolas, é uma das formas de concretizar o direito fundamental e constitucional à Educação. De acordo com Gonçalves (2017), uma sociedade democrática e que tem o conhecimento como base alcança resultados muito mais expressivos.

Investir em educação é investir no que a Constituição Federal de 1988 considera como um direito social. De acordo com o artigo 6º da CRFB/1988, sendo ele conhecido como direito fundamental social, para Bahia (2020), a educação é responsabilidade do Estado Democrático de Direito. Nessa linha, o poder público é responsável por tornar o conhecimento o mais acessível possível e, também, é de sua incumbência, por via de consequência, estimular os alunos a terem várias visões de mundo e saberes plurais.

Não se pode negar que a escola é um dos espaços mais sociais que existe, ela faz com que os indivíduos convivam e aprendam a respeitar às diferenças. Dessa forma, asfixiar ou limitar a compreensão das ciências humanas como uma soma e desconsiderar as particularidades de cada uma das áreas que a compõe é generalização não bem recepcionada.

Travincas (2018) anota que há uma Liberdade Acadêmica inerente ao exercício da função de “professor” que determinado indivíduo recebe em uma instituição. Com base nisso, o profissional que tem habilitação para lecionar em geografia almeja transmitir os conhecimentos adquiridos durante a graduação e deve ter autonomia para isso, pois se preparou para exercer esse mister.

A autonomia do professor abrange, inclusive, o fato de ele poder “selecionar” quais os conteúdos são mais relevantes de serem passados dentro da estrutura

pedagógica que ele recebe. Isso acontece por quê, didaticamente, não há condições de abordar todos os assuntos que a instituição outorga (TRAVINCAS, 2018).

Acredita-se que as escolas não devem ser espaços que diminuem a importância de algumas ciências de modo a englobá-la em outras. Os centros de ensino, ao que se percebe em atividades como relatório de estágio, dão ao indivíduo capacidade para ele ter uma visão de vida, pois muito mais do que vestibulares e faculdades, as pessoas, ali, são preparadas para a vida. São, igualmente, preparadas para, mesmo no senso comum, terem noções básicas de espaço e de direção. Serem conscientes dos seus direitos e deveres e saberem que o ser humano age no meio ambiente para transformá-lo no que for melhor para si.

Ainda em passeio pelo texto constitucional e, também, em diálogo com a já comentada LDB, é necessário trazer algumas citações cujo intuito leva à compreensão de que o ensino da geografia, em um ambiente escolar, é necessário. Inicialmente, leia-se o artigo 206 da CRFB/1988:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
III - **pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;**
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; (BRASIL, 1988, grifou-se).

Disposto no inciso II, tanto o aluno quanto o professor possuem liberdades dentro de um contexto de sala de aula: o primeiro, tem de aprender; o segundo, de ensinar. Dessa forma, o licenciado em geografia, que se preparou por anos para, por exemplo, estar em uma sala de aula, não deve ser ceifado de apresentar ao menos uma parte dos inúmeros conteúdos que ele aprendeu. Por outro lado, o aluno pode querer aprender mais sobre as diferentes regiões do Brasil, talvez do mundo, pois ele, futuramente, almeja um intercâmbio, por exemplo.

O Direito à Liberdade, na visão de Bahia (2020), é, assim como a educação, um direito fundamental e que tem inúmeras matizes: locomover, ensinar, aprender, expressar etc. Além disso, a autora complementa que, diferentemente da educação, na Liberdade, como direito fundamental, o poder público tem mais uma postura passiva, seu papel é voltado a garantir que os indivíduos se expressem, locomovam, aprendam, ensinem etc. Assim sendo, ao invés da restrição, cabe ao Estado garantir

essa liberdade da forma mais digna, ampla e democrática possível, desde que esteja em conformação com os princípios e valores da Constituição Federal. Já a LDB, traz o seguinte:

Art. 27. Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes:

- I - a difusão de **valores fundamentais** ao interesse social, aos **direitos e deveres dos cidadãos**, de respeito ao bem comum e à ordem democrática;
- II - consideração das condições de escolaridade dos alunos em cada estabelecimento;
- III - orientação para o trabalho;
- IV - promoção do desporto educacional e apoio às práticas desportivas não-formais. (BRASIL, 1996, grifou-se).

Em relação aos artigos dos dois diplomas, tem-se que a democracia é um valor protegido na educação, ou seja, existem duas proteções que, embora distintas, se entrelaçam: educação e liberdade. Ambas devem ser democráticas, pois o Brasil se apresenta e se constitui formalmente como um país assim.

Silva (2019) estabelece uma crítica no sentido de que a Reforma do Ensino Médio foca na quantidade, mas não na qualidade do ensino. Na verdade, o que almeja o poder público é reunir dados que possam ostentar um bom lugar em exames internacionais para que, assim, o país se torne um padrão de ensino.

Além da geografia, outras áreas de conhecimento ficaram prejudicadas pela nova reforma do ensino médio. De acordo com Reis; Martins; Rosa (2017), o ambiente está em sintonia com a geografia, pois faz parte dessa última modificar, em alguma medida, o meio ambiente para satisfazer suas necessidades.

Reza o artigo 225 da CRFB/1988 que é necessário preservar o meio ambiente para a presente e futuras gerações (BRASIL, 1988), contudo, para que exista a preservação é fundamental que o indivíduo tenha alguns conhecimentos sobre o meio ambiente e alternativas de intervenção que sejam consideradas menos danosas.

Reis; Martins; Rosa (2017) sustentam que a Educação Ambiental, nas escolas, depende de uma abordagem multidisciplinar, ou seja, que o aluno tenha acesso a outras ciências para, assim, compreender o que propõe o estudo do meio ambiente e como agir nele de uma forma não destrutiva.

Silva; Oliveira (2019) entendem que há uma função social no estudo da geografia no ensino médio, pois nessa época os estudantes estão mais maduros do que no ensino fundamental e saberão apreender melhor os conteúdos relacionados à preservação do meio ambiente. A função social consiste, portanto, em apresentar

mais e melhor crítica aos impactos que o governo proporciona na vida das pessoas, auxilia os alunos a entenderem o contexto geopolítico, suas repercussões e possíveis mudanças.

Nesse sentido, apesar do viés multidisciplinar da educação ambiental, acredita-se que algumas ciências, como a geografia, estão afinadas a oferecer estudos mais inclinados ao estabelecimento da melhor relação possível entre homem e natureza para os fins de não permitir que os recursos naturais se degradem muito mais rápido e sem possibilidade de reposição.

Essa é mais uma vertente que aponta o retrocesso que a reforma do ensino médio tende a proporcionar na formação acadêmica dos alunos. Existem ciências com peculiaridades importantes para a composição do aluno como indivíduo morador do planeta terra e que tem compromisso ambiental para, inclusive, viver mais e melhor (OLIVEIRA, et al, 2021).

Limitar a grade curricular apenas ao que possa parecer importante aos exames técnicos é desconsiderar que o ensino de disciplinas transversais também tenha muito a edificar e pode ser passado de forma dinâmica a partir do que já foi comentado sobre o uso das metodologias ativas como forma de potencializar à aprendizagem.

Ainda em relação à reforma, Bugs; Tomazetti; Oliari (2020) acreditam que a justificativa para essa mudança no panorama educacional seja para que o Estado embase a sua inércia diante da solução efetiva para a problemática generalizada da educação no Brasil.

Sendo assim, ao invés de modificar uma estrutura global, ele opta por flexibilizar um currículo, já que se trata de algo mais simples e menos caro aos cofres públicos. A força motriz para a tomada dessa decisão é que o Brasil almeja boas posições nos principais índices de avaliação da educação e, assim, atrair investimentos em pesquisas e mão de obra para trabalho (BUGS; TOMAZETTI; OLIARI, 2020).

Focar em uma área do indivíduo, que é a profissional, e lateralizar outros aspectos importantes de sua total formação irá prejudicar o seu desenvolvimento estudantil. Conforme Soares; Almeida (2020), muitos estudantes têm enfrentado problemas como ansiedade e depressão ao ter de lidar com jornadas excessivas de estudo e a pressão social pelo desenvolvimento econômico do país.

“Reduzidos” à condição de apresentadores de resultados, acredita-se que esses alunos não tenham tempo suficiente para se dedicarem a atividades que dão prazer e alegria, ou seja, eles ficam praticamente aprisionados em uma estrutura que restringe os seus tempos entre casa e escola, quando eles não ficam mais tempo na escola do que em casa.

Soares; Almeida (2020) aduzem que a prática de exercícios físicos, por exemplo, importante para tantos âmbitos da vida fica prejudicada, pois no pouco tempo que resta para o estudante, que se vê assoberbado por conteúdos, ele opta por descansar. Está mentalmente cansado.

Tuleski et al (2019) comenta sobre o uso de medicações, especialmente os considerados “psicoestimulantes” para que estudantes tenham um hiperfoco em suas atividades e, assim, possam garantir melhor rendimento. Alerta-se que o uso dessas substâncias jamais pode se dar de forma indiscriminada ou que não seja devidamente prescrito por um médico, já que existem perigosos efeitos colaterais envolvidos.

Entende-se que a busca por resultados não deve ser o centro da vida de uma pessoa. Ela deve saber equilibrar todos os âmbitos de sua existência e não enxergar a vida profissional como maior que tudo. Ter sucesso na escola, faculdade ou profissão é muito importante, como também é saber viver e aproveitar bons momentos e companhias.

Não existem conteúdos que sejam considerados “inúteis” ou “desinteressantes” em uma grade curricular. Todo assunto terá, em algum momento, um impacto prático ou, ao menos, servirá para que o indivíduo alcance uma compreensão geral de mundo, adquira uma cultura, tenha conhecimento, portanto (SILVA,2019).

Acompanha-se a linha de pensamento acolhida pela retrocitado autora, afinal, os alunos não devem ser pensados como “máquinas de produzir bons resultados” para um país. Ademais, acredita-se que aptidões podem desenvolvidas, então um estudante que tenha uma proficiência maior na área de exatas, por exemplo, pode, em algum momento, decidir cursar algo de humanas e todos os conteúdos dessa área serão relevantes em sua formação.

No âmbito das escolas, ainda, Travincas (2018) sustenta a não recepção do movimento Escola Sem Partido, por considerar que a proposta dele é deletéria e antidemocrática. Para a autora, é impossível atingir um nível de neutralidade do professor em sala de aula, tendo em vista que se trata de um local que galga

oportunizar troca de experiências também. Quando um professor decide enfatizar mais um assunto, ele o faz embasado na sua liberdade de ensinar o que considera mais relevante e essa atitude não é feita apenas pelos professores da área de humanas, mas por todos, pois muitas vezes a carga horária não é compatível com o número de temas.

Segundo Breda; Breda (2022), há uma incongruência entre defender a escola sem partido e retirar o ensino da geografia. Quando o poder público delibera em desfavor do ensino dessa ciência na escola ou não o protege de forma expressa, está imbuído de concepções que ele considera essenciais e que, por outro lado, não abraçam o ensino de determinada matéria.

Breda; Breda (2022) complementam que retirar a geografia do ensino médio para, provavelmente, “priorizar” matérias que tenham um peso maior nos principais exames exerce uma espécie de doutrinação para os alunos, além de comprometer a construção ou mesmo a consolidação de um pensamento abrangente e crítico sobre a realidade e sobre os principais fatos sociais.

Mais do que resultados apenas, os alunos são a soma de conhecimentos amplos e genéricos que adquiriram durante toda a vida e que fazem a diferença na conversação, na compreensão do mundo e de vários fenômenos ao redor.

2.4 A GEOGRAFIA NO NOVO ENSINO MÉDIO

Como visto anteriormente, o ensino de Geografia ficou esquecido pela reforma imposta, em que em nenhum momento da Lei 13.415/2017 é citada como disciplina obrigatória ou não, ficando subentendida que essa será diluída dentro das ciências humanas e sociais. Farias (2017) mostra que a Geografia é de suma importância para o aluno, logo que essa busca explicar as diferentes relações entre sociedade e natureza.

Silva, Sobrinho e Leite (2017) acrescentam que a Geografia escolar ajuda o aluno a conhecer o mundo, compreender o meio em que vive, construir sua cidadania, entre outros ensinamentos. Todavia, com essa reforma, ficam os questionamentos sobre qual será a disciplina que vai preparar o aluno para viver ativamente na sociedade, ou que irá expor as problemáticas e as desigualdades do mundo. Assim, vê-se que a reforma que deveria agregar conhecimento aos alunos e torná-los mais preparados para a vida adulta, deixa mais questionamentos que certezas.

A BNCC é um documento normativo curricular que visa nortear a Educação Básica e inclusive o Novo Ensino Médio. Por ela, deixou de existir o componente curricular de Geografia, e o seu conteúdo está integrado em forma de conceitos e temas na Áreas de Ciências Humanas e suas Tecnologias. Frente a esta nova realidade, a BNCC impõe à geografia se refazer dentro da área de humanas com novos arranjos e formas que passaram a se integrar com a História, a Sociologia e com a Filosofia (ALMEIDA e MOTA, 2020).

Compreende-se que com a Reforma do Ensino Médio e o estabelecimento de uma Base Curricular, a Geografia junto com as outras ciências humanas foram pulverizadas, não foram consideradas as especificidades de cada ciência, tendo como outra complicação a não obrigatoriedade na oferta dessas disciplinas na sala de aula.

A principal justificativa para tal reforma tem como base os dados que apontam a evasão escolar no EM (LINO, 2017). Então, a solução apresentada é uma reforma curricular, sem considerar que muitos problemas são decorrentes da má infraestrutura nas escolas, a desvalorização docente, a ausência de oportunidades como projetos de pesquisa vinculados aos professores e seus alunos, envolvimento de toda a sociedade com a educação (CAMPONÊS et al., 2019).

Pelo proposto, pode-se afirmar que a formação na educação básica de grande parte dos jovens, senão da maioria, está no mínimo ameaçada de empobrecimento ainda maior da capacidade de compreensão crítica da realidade socioespacial do mundo, indispensável para se situar e intervir nos rumos da sociedade contemporânea como cidadão comprometido e responsável com a participação qualificada pelo conhecimento na vida social e política de sua comunidade, do país e do mundo (RICETO, 2018).

No tocante ao ensino da geografia no ensino médio, Souza; Pereira (2020) indicam que um dos principais desafios, para os professores, é conseguir compreender o complexo nível de relação que se trava entre países (escala mundial) e passar isso aos alunos de forma que eles entendam os conceitos e relações.

Souza; Pereira (2020) questionam como ficará o ensino da geografia no ensino médio e se essa disciplina perderá sua legitimidade em um meio que tende a agrupar as disciplinas afins dentro de um grande ramo que é o das ciências humanas.

Analisa-se que pode haver uma perda de identidade da geografia quando ela for associada à área de humanas, de forma geral, sem que cuidadosamente sejam diferenciados seus principais pontos de estudo e as repercussões deles na sociedade.

Farias (2017) critica o fato de disciplinas como português e matemática serem obrigatórias, e matérias como história e geografia não serem mencionadas, ou seja, não possuírem o mesmo prestígio, de modo que se instala uma lacuna a respeito de qual será o futuro dessas disciplinas no ensino médio do país.

A lógica pragmática não tem permitido que a geografia seja visualizada com a importância que merece. Destaca-se que os alunos não podem ser constituídos como reféns de uma política ensimesmada que decide a base da educação por conta deles (FARIAS, 2017).

Nesses termos, a autonomia concedida aos alunos do ensino médio no sentido de optar pela área que almeja aprofundar seus estudos é, sim, uma falácia. Ao não dar relevância a disciplinas que ensinam o aluno a ter autonomia, como a geografia, por exemplo, acredita-se que os discentes não tenham total discernimento para escolher aquilo que melhor irá atender aos seus interesses.

É preciso formar um ensino pautado na visão holística, e isso a geografia promove. Ter aprendido algo dessa disciplina nos anos anteriores não retira sua imprescindibilidade no ensino médio, pois os conteúdos serão complementados, eles aprenderão coisas compatíveis com o que seja necessário para adentrar à maioria com consciência dos direitos e deveres.

O deputado federal Glauber Braga, do Psol – RJ, capitaneou um abaixo assinado online a fim de mobilizar a sociedade a comportar-se contrariamente à reforma do ensino médio. A proposta mecanicista do Novo Ensino Médio apenas repete a velha proteção às classes mais altas, segrega os alunos que precisam trabalhar para viver e foca na construção de um comportamento para a vida profissional de modo a ignorar a importância da vivência (BRASIL, 2023).

Isso posto, ameaça-se à geografia, como ameaça-se o desenvolvimento do pensamento, a compreensão das ciências humanas tal como elas devem ser compreendidas e não diluídas em uma só fórmula para que os alunos entendam como algo rigorosamente prático.

3 METODOLOGIA

Sobre a metodologia adotada nesse trabalho científico, insta comentar, primeiramente, que segundo Gil (2021) os trabalhos acadêmicos necessitam de uma

metodologia e ela pode variar conforme a forma que o autor escolheu para desenvolvimento da pesquisa.

As pesquisas de campo são voltadas para a análise dos dados de determinada região, o autor busca conhecer uma realidade e os fatos sociais ali instalados. Muitas vezes, são pesquisas que necessitam de gráficos e tabelas para demonstrar uma melhor interpretação dos dados numéricos. Por outro lado, as pesquisas bibliográficas/documentais são embasadas em matéria publicada, que tenha um respaldo, ou seja, um certo reconhecimento por uma comunidade científica (GIL, 2021).

No caso em tela, plataformas como Google Acadêmico e Scielo armazenam uma considerável base de dados, sendo que os trabalhos para serem expostos lá passam por um rigor técnico de aceitação quanto à forma e conteúdo.

Para desenvolvimento do presente trabalho, uma das primeiras pesquisas realizadas foi sobre as mudanças impostas pelo advento da Lei 13.415/17 no cenário educacional brasileiro. Após, houve um recorte na leitura da lei para visualizar a localização do ensino da geografia nesse contexto.

Apesar dessa pesquisa ter como sustentáculo as impressões reunidas em um relatório de estágio, seu conteúdo material foi extraído de documentos formais, como por exemplo os livros de Gonçalves (2017) e Bahia (2020) sobre o direito constitucional, no tocante à argumentação sobre os direitos à educação e à liberdade.

No google, verificaram-se artigos sobre a “importância do ensino da geografia no ensino médio”, “a importância do ensino das ciências humanas no ensino médio” “evasão escolar”, “retrocesso dos direitos sociais com a reforma do ensino médio” dentre outros assuntos.

No google acadêmico, palavras-chave como “geografia no ensino médio”, “reforma do ensino médio por meio de medida provisória” e “evasão escolar” foram pesquisados para análise dos artigos ofertados. Contudo, apresentou-se um expressivo número de documentos, sendo impossível utilizá-los. Nesse sentido, aplicou-se o filtro para só serem mostrados os publicados a partir de 2018. Mesmo assim, uma soma volumosa de artigos foi exposta, então escolheram-se os que estavam na primeira página de pesquisa e que possuem os títulos mais compatíveis com a proposta argumentativa em questão.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 DIAGNÓSTICO DA ESCOLA CAMPO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A escola pesquisada funciona em período integral, é composta por 12 salas de aula e com outras dependências como: Laboratórios, ginásios e áreas cobertas. Na parte de ginásio e área coberta tem-se a quadra, usada para momentos esportivos. Nas proximidades, têm-se o sanitário feminino/vestuário, sanitário masculino/vestuário e o depósito de materiais de limpeza e outros utensílios. Na parte de laboratórios, tem-se: laboratório de informática, laboratório de química, laboratório de física, laboratório de matemática e biologia que são usados em aulas mais interativas e dinâmicas onde os alunos podem fazer uso dos materiais disponibilizados dentro dessas salas e também os laboratórios: Especial 1 e Especial 2.

Na parte sanitária, tem-se o sanitário com acessibilidade unissex para alunos e tem-se os de uso da docência, docentes masculinos e docentes femininos e os de uso dos alunos e alunas. Em outras dependências ficam o *hall* principal, sala de coordenação pedagógica, sala de coordenação de área, sala de professores, sala multimídia, secretaria, almoxarifado da secretaria, almoxarifado de informática, almoxarifado de química e almoxarifado de matemática e biologia. Em continuidade, têm-se a cozinha e o refeitório, a sala do grêmio estudantil, auditório, sala técnica do auditório, depósito 1, depósito 2, copa, estacionamento, guarita, reprografia, dispensa, dispensa fria, casa das bombas, carga e descarga.

Os laboratórios específicos são usados pelos docentes de cada matéria específica e o auditório é usado por toda a escola no momento de palestras, exposição de vídeos, exposição de filmes e entre outros eventos; na parte do salão, acontecem algumas exposições e dinâmicas entre alunos e professores, a parte de coordenação pedagógica é usada para ministração de aulas dos cursos técnicos: têxtil e administração.

Figura 1: Visita da instituição ECITE-Escola Estadual Cidadã Integral Técnica de São Bento-PB, entrada principal



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Figura 2: Visita da instituição ECITE-Escola Estadual Cidadã Integral Técnica de São Bento-PB, corredores



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Figura 3: Visita da instituição ECITE-Escola Estadual Cidadã Integral Técnica de São Bento-PB, pátio central.



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

Figura 4: Exemplos das portas de entrada da instituição pesquisada com temáticas próprias



Fonte: Elaborada pelo autor, 2022.

4.2 EXPERIÊNCIAS DE ESTÁGIO

A turma de observação e Regência foi o 2 têxtil B contendo 34 alunos matriculados, a presença em sala variava entre 14 a 20 alunos, grande parte residindo na cidade de São Bento. Apenas 4 alunos da Cidade de Brejo do Cruz, a faixa etária variava de 15 a 17 anos e apenas um aluno com 22, o meio de transporte utilizado para chegar à escola era o ônibus escolar, as aulas aconteciam na terça de 13:20 e na quarta de 9:20.

Foi notória a empolgação dos alunos por se tratar de novidade já que ficavam sob nova orientação durante todo o período do estágio, os alunos colaboraram e a interação nas aulas era primordial, eles interagiram fazendo perguntas e até mesmo fazendo os exercícios elaborados.

O professor auxiliou em alguns momentos sugerindo algumas dicas de como lidar com os alunos; foi percebido que em uma aula interativa em que eles ficaram sem celular a atenção e a participação deles foi bem maior.

Com a implementação do novo Ensino Médio, foi percebido que não houve mudanças radicais na escola nem redução da carga horária. O docente não relatou mudanças significativas na sua rotina de sala de aula, a escola já ministrava cursos

técnicos e alguns itinerários e o projeto de vida, desde então que é o projeto como o próprio nome diz, para a vida, para o futuro dos alunos, instigando-os a pensar em como será sua vida a longo prazo e, também, qual profissão eles sonham em exercer.

É notória a grande importância com relação à disciplina de geografia em sala de aula, compreendendo o mundo atual e os problemas enfrentados diariamente.

A escola, por já ter afinidade com o sistema integral de ensino, não se mostrou resistente às novidades como também os alunos pareceram não estranhar tanto o “novo cenário”. Foi proveitoso verificar que boa parte dos alunos demonstra curiosidade e interesse por saber temas relevantes para a sociedade, então todas as críticas feitas e respondidas tiveram o condão de aperfeiçoar à formação acadêmica.

Em relação à geografia, viver a experiência do estágio possibilitou verificar que os alunos necessitam de cada especificidade que as ciências humanas oferecem. Mais do que qualificar para o ensino técnico, os centros de ensino preparam-se para colocar esses alunos com aptidão para a vida em sociedade, além do fato de que alguns poderão querer ingressar na faculdade, por meio de vestibulares, e os conhecimentos em geografia são importantes. Sabe-se que os exames adotam uma perspectiva específica de abordagem no que concerne a várias disciplinas, e isso não é diferente em geografia.

A escola técnica mostra-se bem equipada e tecnicamente qualificada, mas é necessário investir mais ainda na forma didática com a qual os alunos irão recepcionar o conteúdo. Reitera-se que o aumento da carga horária não configura passaporte para aprendizagem, significa, sim, mais tempo na escola, mais tempo em um formato “aluno-professor”, mas, efetivamente, a aprendizagem se consolida por meio de várias outras diretrizes.

Pela graduação ser na área de geografia, enxerga-se a importância que essa ciência tem para fazer com que os alunos conheçam as diferentes regiões do país, peculiaridades, jargões, enfim, toda uma contextualização que envolve o respeito às diferenças. Por meio da geografia, os alunos aprendem que o espaço social muda, a cultura muda, as regiões mudam, mas, sobretudo, o que não pode deixar de existir é o respeito, inclusive quando o ser humano age para transformar o meio ambiente ao redor.

Viver a geografia na escola é aspirar por alunos mais críticos, conhecedores e questionadores da realidade atual. Ressalta-se que não apenas da geografia em si,

mas das outras matérias que compõem as ciências humanas, como por exemplos história, sociologia e filosofia.

Nesse ponto, a experiência de estágio serviu para conhecer melhor a estrutura de uma escola, tanto a parte física como algumas matizes da parte administrativa, o comportamento dos alunos e a função social que a escola desempenha ao contribuir para a formação das futuras gerações.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como considerações finais dessa atividade, tem-se que a Reforma do Ensino Médio configura um retrocesso ao direito à educação e à liberdade, no sentido de aprender e ensinar. Alunos e professores desenvolvem uma relação de troca mútua e ambos recebem benefícios nisso, então há um prejuízo na forma plural e democrática de enxergar o direito à educação no Brasil.

Além do mais, cada ciência que compõe a área de humanas é permeada por suas peculiaridades, por sistemas que fornecem coesão e coerência aos estudos. Os alunos não são e nem podem ser vistos como máquinas de produzir resultados para deixar que o país fique bem-posicionado nos rankings desse assunto.

Acredita-se que, à luz dos direitos fundamentais, da democracia e da dignidade humana, os conteúdos ministrados precisam ser completos e com foco em fazer com que os discentes tenham uma visão ampla/completa, pois o ambiente escolar não tem como missão apenas prepará-los para vestibulares e faculdades, mas para a vida.

Noções de espaço, urbanização e territorialidade, por exemplo, são importantes na vida prática, caso o indivíduo um dia faça uma viagem ou mesmo para debater sobre esses assuntos. Não merece prosperar um viés ideológico de ensino, pois isso seria asfixiar o princípio democrático.

Para os fins de diminuir a evasão escolar, um dos principais argumentos utilizados para justificar a reforma, sublinha-se que retirar disciplinas não seja uma saída saudável, muito menos democrática, mas sim reformular o método que tem sido aplicado para passar o conhecimento. Acredita-se que o uso das metodologias ativas, as quais colocam o aluno em um papel central do seu próprio conhecimento, possa fomentar a vontade de aprender e potencializar a recepção desses conteúdos por meio de técnicas que focam em uma abordagem pedagógica.

Outro ponto é que investimentos em infraestrutura também devem ser feitos. Especialmente em escolas públicas, nota-se uma carência generalizada de materiais, professores, enfim, falta o básico e, sem dúvidas, isso gera um desestímulo aos alunos por não virem naquele espaço uma oportunidade de crescerem e melhorarem de vida. Assim, muitos optam por trabalhar e acham que não terão uma vida digna por meio dos estudos.

Essas reformas gerais são profundas e abalam o orçamento público, mas são medidas concretas e que serviriam à resolução do problema, diferentemente da Reforma do Ensino Médio que é paliativa e não é bem-vista, pois ataca direitos essencialmente importantes à vida humana.

O primeiro capítulo do referencial teórico contempla um enredo histórico em que o direito à educação passou por inúmeras mudanças até alcançar uma perspectiva democrática, ou seja, na atualidade, mais pessoas têm acesso à educação e galga-se esse direito na maior medida de inclusão e igualdade.

Vencida essa etapa, tem-se, no segundo capítulo, que a Evasão Escolar é um dos males que assola a educação brasileira. Em poucas palavras, ela ocorre quando os alunos deixam de frequentar o ambiente escolar, ficam desmotivados para aprender coisas e, em consequência disso, começam a faltar.

Uma das “justificativas” para a reforma do ensino médio se dá na questão de objetivar diminuir os casos de evasão escolar. Ocorre que o sistema de ensino continua com inúmeras falhas, então nota-se que há a busca pela resolução do sintoma, mas não se resolve a causa.

Quanto ao terceiro capítulo, a geografia no ensino médio fica diluída nas ciências humanas e, com isso, perde identidade, deixa de ser apresentada aos alunos a particularidade dessa disciplina. Nessa perspectiva, afirma-se que a criticidade que o estudo da geografia impõe fica ameaçada assim como ameaça-se a autonomia e liberdade de expressão dos professores e dos alunos, em aprender o máximo possível de todas as matérias.

Nos moldes em que se propõe uma reforma do ensino médio, acredita-se que o objetivo seja afinado ao neoliberalismo e a ânsia do Estado em formar profissionais que gerem renda e produtividade à economia nacional. Os alunos são, na verdade, meros investimentos para que, futuramente, proveito econômico seja experimentado.

Por meio de uma análise crítica do tema da pesquisa, defende-se que a geografia não seja adaptada na reforma do ensino médio. Mais do que isso: defende-se, sim, uma reforma do ensino médio, mas com outros parâmetros: melhoria na estrutura física da escola, motivação do corpo docente e implementação de metodologias ativas para dar o aluno ânimo de estudar.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. P. R.; MOTA, E. A. **Para onde vai a disciplina de Geografia no Ensino Médio na BNCC?** 2020.

AQUINO, Italo de Sousa. **Como escrever artigos científicos: sem "arrodeio" e sem medo da abnt.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BAHIA, Flávia Martins. **Direito CONSTITUCIONAL.** 4. ed. JusPODVM: Bahia, 2020.

BRASIL. **Lei 9394/96, 20 de dezembro de 1996.** Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109224/lei-de-diretrizes-e-bases-lei-9394-96> Acesso em 19 de dez. de 2022.

BRASIL. **Lei n. 13.415, de fevereiro de 2017.** Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acesso em: 04 de mar de 2022.

BREDA, Thalles; B. Thiara. Escola "sem" partido e reforma do ensino médio. **Revista Anpege.** v.18, n.35. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/10901> Acesso em 19 de dez. de 2022.

BUGS, Jonathan; TOMAZETTI, Elisete; OLIARI, Gilberto. A Reforma do Ensino Médio (Lei 13.415/2017): um estudo de revisão bibliográfica. v.14, n. 1. **Dossier: Políticas en torno a la universidad.** Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/Poled/article/view/109579> Acesso em 19 de dez. de 2022.

CAMPONÊS, K. C. **A interlocução de saberes na formação Docente.** 2019.

FARIA JÚNIOR, A. G. de, et. Al. **Prática de ensino em Educação Física: estágio supervisionado.** Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1987.

FARIAS, Paulo Sérgio Cunha. **A lei 13.415/2017 e o lugar da geografia escolar na estrutura curricular do ensino médio.** 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ensinodegeografia/article/viewFile/245116/36601#:~:text=Conclui%2Dse%20que%20a%20reforma,do%20mundo%20atrav%C3%A9s%20do%20espa%C3%A7o>. Acesso em: 04 Mar 2022

FARIAS, Paulo Sergio Cunha. **A reforma que deforma: o novo ensino médio e a geografia**. 2017. Disponível em: <http://natal.uern.br/periodicos/index.php/PGEO/article/view/747>. Acesso em: 04 Mar 2022.

FERRETTI, Celso João. A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. **Estudos Avançados**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/RKF694QXnBFGgJ78s8Pmp5x/abstract/?lang=pt> Acesso em 19 de dez. de 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 7. ed. Atlas: São Paulo, 2021.

GONÇALVES, Bernardo. **Curso de Direito Constitucional**. 9. ed. JusPODVM: Bahia, 2017.

INEP. **Censo Escolar 2020**. 2020. Disponível em: https://download.inep.gov.br/censo_escolar/resultados/2020/apresentacao_coletiva.pdf. Acesso em: 03 Mar 2022.

INEP. **Mapa da coleta – Censo Escolar 2021 – Matrículas inicial**. 2021. Disponível em: <https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Portal&PortalPath=%2Fshared%2FCenso%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica%2FMatr%C3%ADcula%20Inicial%2FInfogr%C3%A1fico%2FPain%C3%A9is%2FColeta%20-%20Matr%C3%ADculas&Page=p%C3%A1gina%201>. Acesso em: 03 Mar 2022.

KRAWCZYK, Nora. **O ensino médio no Brasil**. – São Paulo: Ação educativa. 2009. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/bitstream/handle/11465/1140/1763.pdf?sequence=1>. Acesso em: 28 Fev 2022.

LINO, Lucília. As ameaças da reforma: Desqualificação e exclusão. **Retratos da Escola**. v.11, n.20. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/756> Acesso em 19 de dez. de 2022.

MACEDO, Renata. Direito ou privilégio? Desigualdades digitais, pandemia e os desafios de uma escola pública. **Estudos Históricos**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/SGqJ6b5C4m44vh8R5hPV78m/abstract/?lang=pt> Acesso em 19 de dez. de 2022.

MARTINS, Ronei. A COVID-19 E O FIM DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: UM ENSAIO. **Em rede revista**. v.7, n.1. Disponível em: <https://www.aunirede.org.br/revista/index.php/emrede/article/view/620> Acesso em 19 de dez. de 2022.

MEDINA, A. C. R. PRUDENTE, P. L. G. **Estágio supervisionado de observação: um relato de experiência no curso de licenciatura em educação física**. 2011.

MOURA, Dante; LIMA FILHO, Domingos. A reforma do ensino médio: Regressão de direitos sociais. **Retratos da Escola**. v.11, n.20. Disponível em:

<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/760> Acesso em 19 de dez. de 2022.

NASCIMENTO, Manoel Nelito M. **Ensino médio no Brasil: determinações históricas**. 2007. Disponível em:

<https://www.revistas.uepg.br/index.php/sociais/article/view/2812/2097>. Acesso em: 28 Fev 2022.

OLIVEIRA, Adelson *et al.* A Educação Ambiental na Base Nacional Comum Curricular: os retrocessos no âmbito educacional. **Revista brasileira de educação ambiental**. v.16, n.5. Disponível em:

<https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/11215> Acesso em 19 de dez. de 2022.

PAIVA, Marília Luana. Um Olhar sobre “Epistemologias do Sul” de Boaventura de Sousa Santos. **Revista Uniara**. v.18, n.1. Disponível em:

<https://revistarebram.com/index.php/revistauniara/article/view/349> Acesso em 19 de dez. de 2022.

PEREIRA, Zeni Terezinha; SILVA, Denise. Metodologia Ativa Sala de Aula Invertida e suas Práticas na Educação Básica. **Dialnet**. v.16, n.4. Disponível em:

<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6665947> Acesso em 19 de dez. de 2022.

PIMENTA, S. G. **O estágio na formação de professores: unidade teórica e prática?** 3. ed., São Paulo: Cortez, 1997.

QUEIRÓS, Vanessa. **Lei N° 5692/71 e o ensino de 1° grau: concepções e representações**. 2013. Disponível em:

https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2013/8356_5796.pdf. Acesso em: 28 Fev 2022

REIS, Laís Naiara; MARTINS, Marco Túlio; ROSA, Daniela. Educação Ambiental frente à Reforma do Ensino Médio no Brasil. **Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista**. v.13, n.2. Disponível em:

https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/forum_ambiental/article/view/1554 Acesso em 19 de dez. de 2022.

RICETO, Á. Educação e geografia entre mudanças e incertezas: a reforma do ensino médio brasileiro imposta pela lei federal 13.415/17. **Revista de Ensino de Geografia**, Uberlândia-MG, v. 9, n. 16-33, p. 16-, jan./jun. 2018.

SCHERER, Renata; HEINLE, Vivian. Plano Nacional de Educação, atendimento educacional especializado e inclusão: uma análise crítica. **Revista de Educação e Letras**. v.21, n.48. Disponível em:

<http://posgrad.ulbra.br/periodicos/index.php/txra/article/view/5359> Acesso em 19 de dez. de 2022.

SEE/PB. **A Proposta Curricular do Ensino Médio da Paraíba**. Disponível em:

<https://pbeduca.see.pb.gov.br/página-inicial/propostas-curriculares-da-paraíba>. Acesso em: 30/11/2022.

SILVA, Alcinéia de Souza. SOBRINHO, Hugo de Carvalho. LEITE, Cristina Maria Costa. **Análise crítica-reflexiva da reforma do ensino médio: o ensino de Geografia em questão**. 2017. Disponível em: <http://www.revistaensinogeografia.ig.ufu.br/N14/Art7-v8-n14-Revista-Ensino-Geografia-Silva-Sobrinho-Leite.pdf>. Acesso em: 26 Fev 2022.

SILVA, Mônica. Ampliação da obrigatoriedade escolar no Brasil: o que aconteceu com o Ensino Médio?. **Revista Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/mqfqFrxbKWWpcjhrGNqsgn/abstract/?lang=pt> Acesso em 19 de dez. de 2022.

SILVA, Welington; OLIVEIRA, Jully Gabriela. Práticas de Educação Ambiental nas aulas de geografia do ensino médio: reciclando velhos hábitos. **Revista brasileira de educação ambiental**. v.14, n.1. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/2706> Acesso em 19 de dez. de 2022.

SIMÕES, Wilian. O lugar das Ciências Humanas na “reforma” do ensino médio. **Retratos da Escola**. v.11, n.20. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/752> Acesso em 19 de dez. de 2022.

SOARES, Dalila; ALMEIDA, Rosiney. Intervention and management of anxiety in students of the integrated high school. **Research, Society and Development**. v.9, n. 10. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/6457> Acesso em 19 de dez. de 2022.

SOUZA, Maria Rosa; PEREIRA, Lisani. O DESAFIO DO ENSINO DE GEOGRAFIA NO ENSINO MÉDIO E A NOVA BNCC. **Revista de Comunicação Científica**. v.6, n.1. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/rcc/article/view/5173/3969> Acesso em 19 de dez. de 2022.

TRAVINCAS, Amanda Thomé. **A Tutela Jurídica da Liberdade Acadêmica no Brasil: a Liberdade de Ensinar e Seus Limites A Tutela Jurídica da Liberdade Acadêmica no Brasil: a Liberdade de Ensinar e Seus Limites**. 1. ed. Livraria do Advogado: Florianópolis, 2018.